



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 08/2026 Fl. 1/2
--	--	--

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, que sejam adotadas as providências necessárias para:

- a) Implantar uma rotina de coleta de resíduos volumosos no município de Nova Andradina, tais como sofás velhos, colchões, camas, armários e móveis em geral, com cronograma pré-definido por bairros, a exemplo do que já ocorre com a coleta seletiva de recicláveis, podendo a coleta ser realizada, por exemplo, a cada 15 dias, com ampla divulgação à população.
- b) Implantar um ecoponto organizado no Distrito de Nova Casa Verde, com local adequado, sinalização e estrutura apropriada para o recebimento de resíduos volumosos, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e em frente às residências.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população, especialmente de famílias que não possuem meios de transporte para levar resíduos volumosos até os pontos de descarte existentes no município. A ausência de uma rotina de coleta e de um ecoponto estruturado no Distrito de Nova Casa Verde contribui para o descarte irregular, causando transtornos à saúde pública, ao meio ambiente e à organização urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N° 08/2026 FL. 2/2

Ressalta-se que a implantação de uma coleta programada, nos moldes da coleta seletiva de recicláveis, trará mais eficiência, organização e conscientização ambiental. Quanto ao ecoponto em Nova Casa Verde, trata-se de uma indicação já apresentada por esta vereadora na legislatura passada, reforçando a importância e a necessidade de sua efetivação.

Nova Andradina, 29 de janeiro de 2026.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária